



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/12/2022

## EDITAL N°298, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°297, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Geral do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e considerando o edital nº 114 de 14 de dezembro de 2021

## **RESOLVE**

1. Tornar público o **CRONOGRAMA** para a análise dos documentos para realização da matrícula da chamada geral dos ingressantes 2023 no IFPR Campus Palmas, considerando o edital nº 100 de 25 de agosto de 2022 que rege o Processo Seletivo IFPR 2023 para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio e o edital nº 101 de 25 de agosto de 2022 que rege o Processo Seletivo IFPR 2023 para ingresso nos Cursos de Graduação

CRONOGRAMA CHAMADA GERAL PROCESSO SELETIVO 2023			
Local	Data	Horário	
Sala A 11 - Secretaria Acadêmica - Campus Palmas	09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18/01/2023	12h às 20h	

- \* O candidato classificado deverá apresentar os documentos originais, que serão digitalizados no momento da matrícula.
- 2. Tornar público o **CRONOGRAMA** para realização das bancas de validação da condição de egresso de escola pública e comprovação de renda da chamada geral dos ingressantes 2023 no IFPR Campus Palmas, considerando os Art. 8º e Art. 9º do edital nº 100 de 25 de agosto de 2022 que rege o Processo Seletivo IFPR 2023 para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio e do edital nº 101 de 25 de agosto de 2022 que rege o Processo Seletivo IFPR 2023 para ingresso nos Cursos de Graduação.

CRONOGRAMA BANCAS DE ESCOLA PÚBLICA E RENDA - PROCESSO SELETIVO 2023			
Local	Data	Horário	
Sala A 12 - Campus Palmas	09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18/01/2023	12h às 20h	

- 3. Os candidatos convocados para matrícula, nas vagas de inclusão C1; C2; C3; C4; serão submetidos à banca de validação presencial, designada pela Portaria DG/PALMAS/IFPR Nº 621, DE 16 de dezembro de 2022, deverão comparecer nas datas previstas apresentando os documentos originais com cópia. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Médio contendo a informação de que tenha sido cursado integralmente em escola pública; ou certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, e os documentos que comprovem a renda familiar, listados no Art. 8º itens 8.1.2, 8.1.3 e 8.2 do edital nº 100 e do edital 101, de 25 de agosto de 2022.
- 4. Os candidatos convocados para matrícula, nas vagas de inclusão C5; C6; C7; C8, serão submetidos à banca de validação presencial, designada pela Portaria DG/PALMAS/IFPR Nº 621, DE 16 de dezembro 2022, deverão comparecer nas datas previstas apresentando os documentos originais com cópia. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos: histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Médio contendo a informação de que tenha sido cursado integralmente em escola pública o Ensino Médio; ou certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- 5. O candidato que, no período regular para entrega dos documentos, não apresentar nenhum dos documentos exigidos para a aferição da cota, será remanejado para final da lista na ampla concorrência do resultado final homologado, considerando a pontuação final de classificação do processo seletivo para a reclassificação.

Palmas, 23 de dezembro de 2022.

## Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI**, **DIRETOR(a)**, em 23/12/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2121138** e o código CRC **A9010039**.

Referência: Processo nº 23411.021672/2022-36

SEI nº 2121138

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N,Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil